



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.416/2024

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 18.244/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES	ADVOGADO	08/07/2024 A 15/01/2025	75% DA JORNADA NORMAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2.024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal